

01-0499/20

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0499 / 2008 DE 2008

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0499 / 2008 DE 05/08/2008

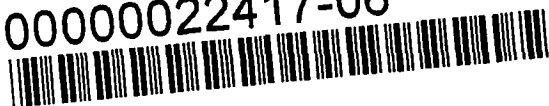
PROMOVENTE: VEREADOR TONINHO PAIVA

EMENTA: ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007 COM A
FINALIDADE DE INSTITUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS O
DIA DO AROUCA SÃO PAULO CLUBE, A SER COMEMORADO
ANUALMENTE, NO DIA 08 DE MARÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 14:24:27

00000022417-06



ARQUIVADO EM 15 / 01 / 2009

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



**CAMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 01 do proc.
Nº 499 de 2008

Ademir Cícero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
AS COMISS. DE
Const. Just. Leg. Part. Pol. e
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento

Adilson Amadeu

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0499/2008

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 com a finalidade de instituir no Calendário Oficial de Eventos o Dia do Arouca São Paulo Clube, a ser comemorado anualmente, no dia 08 de março, e dá outras providências.

DE PUBLICAÇÃO
06 AGO 2008
SGP.42

C.M.S.P. - S.G.P. 2 - 05-Ago-2008-16:03-012574

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Acresce inciso ao artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, o Dia do Arouca São Paulo Clube, a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de março.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

TONINHO PAIVA
Vereador

nº 223
Em 11/8/08

Ass:

~~Adelina Cicone~~

Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CAMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 22 do proc.
Nº 499 de 28
Adorno Ciconio - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo incluir, no Calendário Oficial do Município de São Paulo, o Dia do Arouca São Paulo Clube, a ser comemorado anualmente, no dia 08 de março.

Localizado em Portugal, o município de Arouca, é uma vila portuguesa no Distrito de Aveiro, subdividido por 20 freguesias.

A importância dessa comunidade no desenvolvimento da Cidade de São Paulo é notável. Instalados no município há décadas, os arouquenses muito contribuíram, e ainda contribuem, para a formação da cultura, religião, educação, urbanização e gastronomia de nossa região.

Distantes de sua terra, os filhos de Arouca que vivem em São Paulo mantêm e fortalecem seus vínculos com terra natal através do Arouca São Paulo Clube – entidade fundada em 08 de março de 1979.

Diante do exposto, pensando em homenagear a quem tanto abdicou e fez por nossa cidade, solicito aos nobres pares apoio e diligência para aprovação da presente propositura.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-499 188 11/8/2008 (a) CD

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

15/08/08

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

15/08/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS	
EM <u>18/08/08</u>	AS <u>14:00</u> hs
POR _____	
SAÍDA: _____	ASS: _____

Sr(a). <u>Adelina</u>
Efetuar pesquisa.
SP. <u>18/08/2008</u>

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada
deu 20-8-08

SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

folha 04
Proc. N° 499 108
Jan
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 20 de agosto de 2008.

Daniela Reiko Yoshida
Procuradora Legislativa
OAB/SP 239.969

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 20/08/2008

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 26/8/08 às 19h
RF

SOLANGE RAINGHE DOS SANTOS
R.E. 18801
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Celso Jatene
Para receber:
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 02/09/08
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.J.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 05/09/08 ÀS 21.00h
POR Alessandra
SAÍDA: 09/09 ÀS: 13 h 35 ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data o(s) rubricado(s)
sob nº 05 e folha de informação nº
em 09/10/08 a
FABIO DE CASTILHO PAIVA / RF 11-12



Folha nº 05 do
Processo nº 499/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

16 - PAR
16- 01185/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 499/08.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para inclusão do "Dia do Arouca São Paulo Clube", a ser comemorado no dia 08 de março, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo.

Sob o ponto de vista legal, nada obsta a tramitação da presente proposta, eis que elaborada com observância da competência legislativa prevista na Constituição Federal (art. 30, I) e na Lei Orgânica do Município de São Paulo (art. 13, I e 37, *caput*).

Assim, a propositura reúne condições para ser aprovada estando sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, sendo dispensada a votação em Plenário e cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos **PELA LEGALIDADE**.

No entanto, a fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, tendo em vista a consolidação das leis esparsas que tratam de datas e eventos na já aprovada Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, propomos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 499/08.

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia do Arouca São Paulo Clube", a ser comemorado anualmente no dia 08 de março, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso XLIII do artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia do Arouca São Paulo Clube", a ser comemorado anualmente no dia 08 de março.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 08/10/08

VER. CELSO IATENE

REL

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 10/10/08

SOLANGE RAINHO DOS SANTOS
R.F. 12201
Secretária

Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 10/10/08
RF 10799

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Domingos Dissel
Para rubrica
Sala de...
Em 15/10/08
Obs. o prazo... nos
termos do § 3º...

Sigue juntado... data documentos
e papel de... sob folha 7
nº 06
Em 29/10/08

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 06 do proc
nº 499 de 08
Mônica B Paiva

36/01/08

16 - PAR
16- 01306/2008

PARECER Nº 16- 01306/2008 DAS COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 499/2008.

De iniciativa dos n. Vereador Toninho Paiva, o presente projeto tem a finalidade de instituir no Calendário Oficial de Eventos o Dia do Arouca São Paulo Clube, a ser comemorado anualmente, no dia 08 de março, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade às fls. 05, apresentando substitutivo a fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, tendo em vista a consolidação das leis esparsas que tratam de datas e eventos.

Para a análise do mérito, primeiramente, constata-se que a proposta está devidamente instruída. Na sequência, entendemos que a data comemorativa merece ser instituída, já que o Clube foi fundado por cidadãos oriundos do Município de Arouca que se localiza em Portugal. Instalados neste Município há décadas, eles contribuíram muito para a formação da cultura, religião, educação, urbanização e gastronomia da região da Freguesia do Ó.

Outro fator importante é que em datas comemorativas como esta, a cidade pode ter grandes ganhos culturais, já que neste caso certamente haverá intercâmbio entre as comunidades luso-brasileiras.

Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela d. Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 29/10/08.

Myryam Athiê - Presidente

Ver. Domingos Dissei - Relator

Jooji Hato - Relator

Ver Eliseu Gabriel

Ver Beto Custódio

Ver. Claudinho

Ver. Edivaldo Estima

17 - RELCOM
17- 6106/2008

CECE/ICL

80 188
A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 30/10/08

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.739
Secretaria

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

30/10/08 às 14h00

MDS.
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

À Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
HUNERIO MIBEL
Para refatar.
Selo de Controle de Arquivo e Orçamento.
Em 03/11/2008
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12/01/2009.

MDS
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

30/01/09 mrl 70074

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Proc. encerrado com 06 fls.
Arquivado em 15.01.2009
Func.º

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

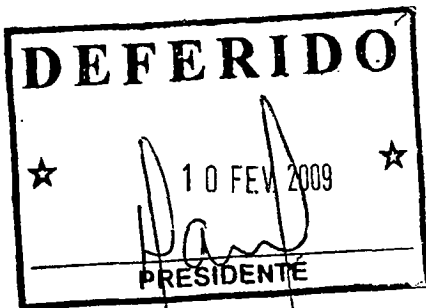
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 02 e folha de informação
sob nº 08 17 FEV 2009

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 07
Prod. 499 11017
Luiz Carlos Thomaz Sordeliro
Técnico Administrativo
RF 11030

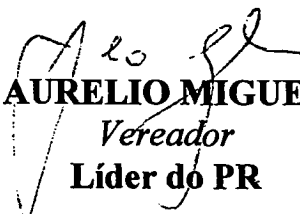


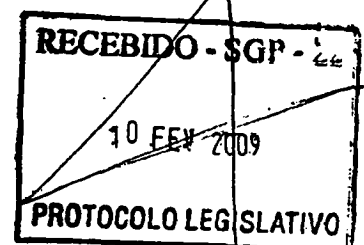
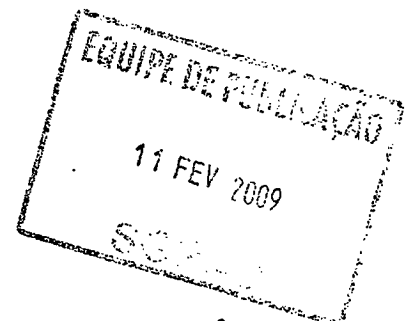
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00052/2009

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, para que voltem à tramitação normal os projetos de lei (PLs) nºs 678/2008, 672/2008, 670/2008, 664/2008, 661/2008, 649/2008, 634/2008, 633/2008, 632/2008, 594/2008, 593/2008, 592/2008, 570/2008, 569/2008, 554/2008, 549/2008, 548/2008, 519/2008, 515/2008, 514/2008, 513/2008, 512/2008, 511/2008, 510/2008, 509/2008, 501/2008, 500/2008, 499/2008, 498/2008, 440/2008, 439/2008, 376/2008, 375/2008, 365/2008, 364/2008, 363/2008, 300/2008, 262/2008, 261/2008, 254/2008, 234/2008, 233/2008, 226/2008, 211/2008, 146/2008, 145/2008, 120/2008, 68/2008, 67/2008, 44/2008, 43/2008, 42/2008, 05/2008, 04/2008, 807/2007, 783/2007, 782/2007, 753/2007, 655/2007, 607/2007, 551/2007, 525/2007, 302/2007, 187/2007, 119/2007, 81/2007, 660/2006, 527/2006, 150/2006, 148/2006, 142/2006, 141/2006, 128/2006, 95/2006, 94/2006, 747/2005, 555/2005, 518/2005, 486/2005, 326/2005, 252/2005, 232/2005, 140/2005, 139/2005, 138/2005, 45/2005, 10/2005, 09/2005, 08/2005, 07/2005, 487/2004, 486/2004, 389/2004, 362/2004, 314/2004, 287/2004, 259/2004, 172/2004, 073/2004, 678/2003, 660/2003, 519/2003, 518/2003, 517/2003, 406/2003, 352/2003, 322/2003, 270/2003, 269/2003, 174/2003, 111/2003, 90/2003, 78/2003, 13/2003, 312/2002, 550/2001 de autoria do Vereador Toninho Paiva.

Sala das Sessões,


AURELIO MIGUEL
Vereador
Líder do PR





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº **08**

do processo nº **01-449** de 200**8** / **17** FEV 2009 (a)

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
~~Técnico Administrativo~~
RF 11060

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

16 / **02** / 2009

Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

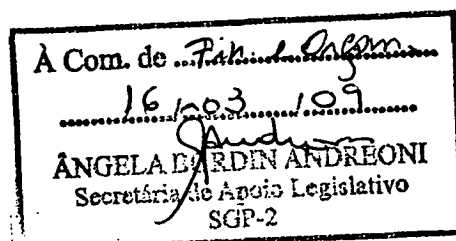
Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – **52** / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

17 FEV 2009

SGP.33 em, de de 200.....

Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33



CPJ

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
17,03,09 às 14 h 00

M.T.S.
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<i>AVANÇO MTEVBL</i>	
Para: <i>17 3 2009</i>	Finanças e Orçamento
Em: <i>17 3 2009</i> <i>OLE</i>	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue	_____	juntado	_____	, nesta data
Documento	_____	e papel de informação		
Rubricado	_____	em folha	_____	nº 09
Em 15/04/2009 <i>M.T.S.</i>				

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



16 - PAR
16- 00123/2009

**ARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 499/2008**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia do Arouca São Paulo Clube", a ser comemorado anualmente no dia 08 de março.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Favorável ao substitutivo supracitado, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15-04-09

Wladimir Murtan
Aurilio Migail
Roberto Lupoli
Steviano Pisano
Donato
gilson Barreto
Araceliatto

17 - RELCOM
17- 00129/2009

Publicação de matéria de deliberação
 16/04/2009
 Parecer 05, 06 e 09
 Pub. 16 04 2009
 F. 88 42
 Conforme § 1º, artigo 62 do Regimento Interno
 Conferido por: *Maria Tereza*

Maria Tereza Afonso da Silva
 Técnico Administrativo
 RF 10.651

A SGP-23
 São Paulo, 16/04/09
M.T.S.

Maria Tereza Afonso da Silva
 Técnico Administrativo
 RF 10.651

RECEBIDO EM
 - SGP-23 -
 17 ABR 2009
[Signature] 12:00 Horas

Sr. Anderson,
 Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.
 Em, 30.04.2009.

[Signature]
 JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
 Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,
 Providenciado conforme solicitado por V.Sa.
 Em, 30.04.2009.

[Signature]
 ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
 Técnico Administrativo

SEGUE _____, juntado _____, nessa data
 documento _____ e papel de informação
 rubricado _____ sob folha _____ n.º 10/19
 Em 30/05/09
[Signature]
 Creusa Leonilda Silva Zacarias
 Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

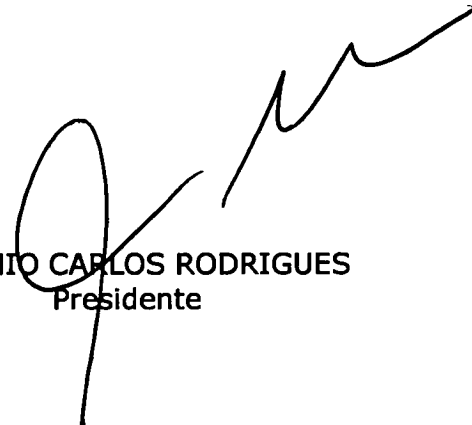
São Paulo, 30 de abril de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 01389/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 29 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 499/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Arouca São Paulo Clube, a ser comemorado anualmente no dia 08 de março, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 05 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 499/08). (Ver. Toninho Paiva - PR). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Arouca São Paulo Clube, a ser comemorado anualmente no dia 08 de março, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso XLIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Arouca São Paulo Clube, a ser comemorado anualmente no dia 08 de março. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ANDERSON ROGERIO DE SOUZA**
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu, **KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA**
Assistente Parlamentar, a conferi. São Paulo, 30 de abril de 2009. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº

DE

DE

DE 2009

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Arouca São Paulo Clube, a ser comemorado anualmente no dia 08 de março, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso XLIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Arouca São Paulo Clube, a ser comemorado anualmente no dia 08 de março.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de abril de 2009.

O Presidente,

ml
JCSS/ars

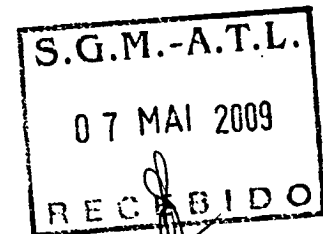


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 13 do Processo nº 01-499 de 2008
Creusa Leonilda Silva Zacarias Técnico Administrativo

São Paulo, 30 de abril de 2009.

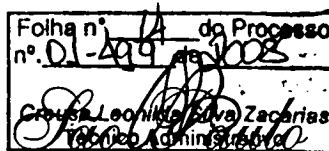
Recebi ofício SGP-23 nº 1389, de 30/04/09, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 499/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva (inciso I do art. 84 do R.I.).



Marlene Gimenes Giralles Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de



São Paulo, 12 de maio de 2009.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 91/09

Ref.: OF-SGP 23 nº 011389/2009

15 - DOCREC
15- 01392/2009

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 499/08, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Arouca São Paulo Clube, a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de março, tendo-lhe sido reservado o número 14.926.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


ALDA MARCO ANTONIO
Prefeita em exercício

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/sr
Reserva 14 926

15:02 13/05/2009 003855 - Protocolo Legislativo - 58722

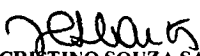
A SGP-23
Em 13/05/09
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
14 MAI 2009
16:45 Horas

Sra. Rosmari,

Juntar ao PL 499/08 o presente ofício. Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica e providenciar carta de lei promulgada.

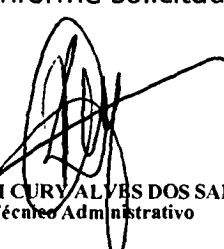
Em, 14.05.2009.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 14.05.2009.


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 14 de maio de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 01641/2009

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da Lei nº 14.926, de 12 de maio do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Arouca São Paulo Clube, a ser comemorado anualmente no dia 08 de março, e dá outras providências, relativa ao Projeto de Lei nº 499/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Alda Marco Antonio
Digníssima Prefeita em exercício do Município de São Paulo.


JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

-----Cópia autêntica. LEI Nº 14.926 DE 12 DE MAIO DE 2009. (PROJETO DE LEI Nº 499/08). (Ver. Toninho Paiva). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Arouca São Paulo Clube, a ser comemorado anualmente no dia 08 de março, e dá outras providências. Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso XLIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Arouca São Paulo Clube, a ser comemorado anualmente no dia 08 de março. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 14 de maio de 2009. O Presidente, a) Antonio Carlos Rodrigues. Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de maio de 2009. O Secretário Geral Parlamentar, a) Breno Gandelman. Eu, **ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS**, Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente do original e digitei. Eu, **CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS**, Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 14 de maio de 2009. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**, Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.

JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 14.926 DE 12 DE MAIO DE 2009
(PROJETO DE LEI Nº 499/08)
(VEREADOR TONINHO PAIVA)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Arouca São Paulo Clube, a ser comemorado anualmente no dia 08 de março, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso XLIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Arouca São Paulo Clube, a ser comemorado anualmente no dia 08 de março.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de maio de 2009.

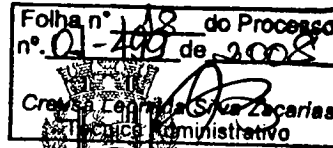
O Presidente,

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de maio de 2009.

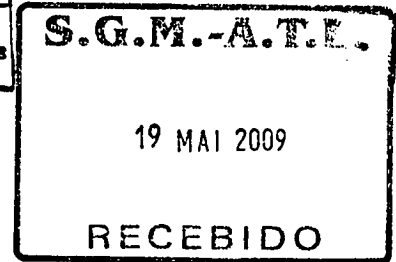
O Secretário Geral Parlamentar,

JCSS/rcas

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 15 / 05 / 09
página 124 col. 2ª
Conferido



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 14 de maio de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 1641, de 14/05/09, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da Lei nº 14.926, de 12/05/09, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do art. 42 da LOMSP, relativa ao Projeto de Lei nº 499/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva.


Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação rubricado com folha nº 19

do processo nº 01-0499 / 2008

28 / 05 / 2009

(a.....)

CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

À

SGP 33 – Sra. Supervisora,

Para arquivamento.

28/05/2009


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº 20 01/06/09
Lucas M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 20
do processo 01-499 de 2008 01/06/2009

Lucas M. M. T. Alves Soto
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 17/02/2009
Arquivado novamente em 01/06/2009
Com 20 fls.
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234